



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. Sandro de Oliveira, Leiloeiro Oficial, vem **RATIFICAR** a declaração o resultado do Chamamento Público de Credenciamento/Inexigibilidade nº 005/2022, mediante a ata de julgamento realizada em 14 de setembro de 2022, para o credenciamento de leiloeiro oficial para realizar leilões de bens imóveis inseríveis ao Município de Itaituba-PA.

ITAITUBA - PA, 27 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITO